

PORTARIA Nº 260 - A/09

“Concede licença por motivo de doença“

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de licença a servidora municipal, **MARIA TEREZINHA GHESTI**, por motivo de doença, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 29 de junho de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29.06.2009

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo